

Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

| EXTRATO DO CONTRATO N° 105/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 021/2025 | |
|--|--|
| CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA | |
| CONTRATADA: ABEL CUNHA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.574.422/0001-52, com sede na Q CNB 6, 403, LOTE 12, EDIF.CONA ELVIRA, BRASÍLIA-DF, representado pelo Sr. Abel Gomes Cunha, advogado inscrito na OAB/DF nº 41.016 e no CPF sob o nº 991.114.111-04. | |
| OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria operacional e regulatória, destinada à realização de análises, auditorias, apurações e à efetiva recuperação de valores pagos indevidamente e/ou a maior à concessionária de energia elétrica. Os serviços contratados compreendem, ainda, a adoção de todas as medidas administrativas necessárias, em representação do Município, perante a própria concessionária local, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, as agências reguladoras estaduais e demais órgãos ou entidades públicas e privadas competentes, com a finalidade de assegurar a defesa dos interesses da contratante, inclusive no que se refere à compensação, devolução ou regularização de cobranças, em estrita conformidade com as disposições das legislações aplicáveis, especialmente as normas expedidas pela ANEEL e o Código de Defesa do Consumidor para a Prefeitura Municipal de Caatiba/Ba. | |
| Nº DO CONTRATO: N° 105/2025 | |
| VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025 | |
| VALOR GLOBAL: Pela efetiva prestação de serviço, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, apenas honorários de êxito, o pagamento referente a 20% tendo como valor estimado para a recuperação do crédito R\$ 489.849,22 (quatrocentos e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), portanto o valor referente a 20% será R\$ 97.648,44 (noventa e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). | |
| DATA DO CONTRATO: 05 de agosto de 2025. | |
| MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 021/2025 | |
| Caatiba – Bahia, 05 de agosto de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal | |